

**DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA PARA
PRESTAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO-
JURÍDICO À COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PELA
PORTARIA Nº 536/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade dos atos processuais, a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a complexidade dos fatos objeto da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 536/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Assessora Jurídica do Município, Sra. Flávia Thais Stein para prestar assessoramento técnico-jurídico à Comissão de Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 536/2026.

Art. 2º Compete à Assessora Jurídica:

I – orientar a Comissão quanto aos aspectos legais e procedimentais da sindicância;

II – acompanhar as oitivas realizadas pela Comissão, prestando suporte técnico-jurídico aos seus membros;

III – manifestar-se sobre questões jurídicas suscitadas durante a instrução, quando solicitado pela Comissão.

Art. 3º A Assessora Jurídica exercerá função exclusivamente consultiva e de assessoramento, sem integrar formalmente a Comissão Processante, não lhe cabendo deliberar, votar ou praticar atos decisórios próprios da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de junho de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 15.06.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*